PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01318/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 15/05/1963
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Liga Catolica, Beneficente, Jesus, Maria José (LCBJMJ).

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Liga Catolica Beneficente, Jesus, Maria José, (LCBJMJ), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 9 de Maio de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ROBERTO BRANDAO FURTADO.
Secretário das Financas.

MOACIR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cult. e Saúde.

Públicado no diário Oficial de 15 de Maio de 1963.